

## **PORTARIA nº 42/2023**

**Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2401 (janeiro/2024) dos Cursos a Distância.**

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2024 e a data de início da turma 2401 dos Cursos a Distância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

<b>Turma 2401 – início 13/01/2024</b>		
<b>Duração</b>	<b>Data mínima integralização do curso</b>	<b>Data mínima colação de grau</b>
06 meses	12/07/2024	21/08/2024
12 meses	13/01/2025	21/02/2025
18 meses	14/07/2025	22/08/2025
24 meses	13/01/2026	23/02/2026
30 meses	13/07/2026	21/08/2026
36 meses	13/01/2027	22/02/2027
42 meses	13/07/2027	23/08/2027
48 meses	13/01/2028	22/02/2028
54 meses	13/07/2028	22/08/2028
60 meses	12/01/2029	22/02/2029

**Art. 2º** - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

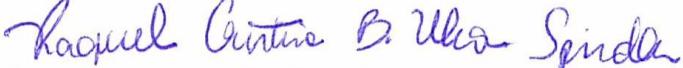
**Art. 4º** - Não serão antecipados os prazos de integralização do curso e colação de grau.

**Art. 5º** - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos aos critérios e datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 07 de dezembro de 2023



**Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler**  
**Reitora**